



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0013242-77.2023.6.25.8000
INTERESSADO(S) : STI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 5 referente ao Edital do Pregão 13/2023.

INFORMAÇÃO 5178/2023 - SELIC

A TORINO INFORMÁTICA LTDA, representada por Rafael Moraes, enviou mensagem em 15/8/2023, às 17h35min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento; a qual foi **recebida em 16/8/2023**, nos termos do item **10.1.1** do Edital do Pregão Eletrônico 13/2023, cujo objeto é a **aquisição de desktops, de notebooks, de monitores e de cabos**, com sessão pública agendada para 21/8/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações, e consoante informação prestada pelo Titular do Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação.

1) PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois apresentado dentro do prazo fixado no edital (16/08/2023).

2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A pleiteante fez dois questionamentos (ipsis litteris):

01. O edital para o item MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO II, em seu termo de referência é solicitado:

2.2.1.2. Deverá possuir solução de acoplamento ao monitor, padrão VESA, visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto. A solução não poderá se utilizar de fresamento, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes;

Como não deverá ser considerado o fornecimento de monitores para a solução, conclui-se que serão utilizados monitores atuais deste ilustre tribunal. Diante do exposto, solicitamos que seja informado o modelo dos monitores atuais que serão utilizados os microcomputadores fornecidos, para que seja verificado a compatibilidade do suporte de acoplamento, visto que cada fabricante possui uma solução específica para seu produto.

02. No item 2.2.1.2 para MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO II, é claramente exigido que o suporte de acoplamento possua o padrão VESA. Diante da exigência, entendemos que soluções que não atendam este padrão universal não serão aceitas. Nosso entendimento está correto?

A unidade técnica se manifestou nos seguintes termos:

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos formulados pelo licitante, seguem as respostas:

QUESTIONAMENTO 01

(...)

Resposta: Referente ao questionamento sobre o modelo dos monitores atuais que serão utilizados em conjunto com os microcomputadores fornecidos, informamos que os monitores em uso por este tribunal seguem o padrão VESA de montagem (100x100mm). No entanto, é de responsabilidade da licitante assegurar que sua solução de acoplamento seja compatível com o padrão VESA universal, que permite a fixação em uma variedade de monitores que sigam esse padrão. Não será fornecido um modelo específico de monitor, visto que a exigência é a aderência ao padrão VESA, e não a um modelo específico de monitor.

QUESTIONAMENTO 02

(...)

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O edital é claro ao exigir que o suporte de acoplamento siga o padrão VESA. Soluções que não atendam a esse padrão universal não serão aceitas. A exigência visa garantir a compatibilidade e facilidade de montagem dos equipamentos, evitando soluções proprietárias que poderiam limitar a flexibilidade e a escolha de monitores no futuro.

3) CONCLUSÃO

Diante do exposto, respondidas as indagações efetuadas, não se faz necessário alterar o Ato Convocatório e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **21/8/2023, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 17 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**, **Pregoeiro(o)**, em 17/08/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 17/08/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1421024** e o código CRC **4F02D879**.